

A SOCIEDADE INTERNACIONAL E A QUESTÃO DA PAZ: A SOLUÇÃO DOS CONFLITOS POR MEIO DO DIREITO OU DO PRINCÍPIO DA NÃO VIOLÊNCIA¹

Pâmela Copetti Ghisleni², Gilmar Antonio Bedin³.

¹ Projeto de pesquisa da monografia final do Curso de Graduação em Direito da UNIJUI;

² Acadêmica do Curso de Graduação em Direito da UNIJUI, pcghisleni@hotmail.com;

³ Professor orientador, Doutor em Direito do Estado pela Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC. Professor permanente do Curso de Mestrado em Direitos Humanos da UNIJUI e professor colaborador do Curso de Mestrado em Direito da URI, gilmarb@unijui.edu.br.

Introdução

A convivência em sociedade é uma condição natural do ser humano. Tanto é assim que as relações pessoais são determinantes à formação da personalidade dos indivíduos. Por conseguinte, é natural que desta convivência surjam conflitos das mais diversas ordens. Na chamada sociedade internacional clássica (1648 – 1948), também conhecida por moderna, a busca pelo poder, por parte dos Estados, era natural e contribuía significativamente para o estado de anarquia. Isso se deve ao fato de que “[...] todos os Estados entendem que seus interesses e valores são mais importantes do que os interesses e valores dos demais. Assim, é criada potencialmente uma situação de permanente conflito de interesses e de eventual solução violenta. É que os Estados, não havendo uma autoridade centralizada, buscam proteger os seus interesses e valores por meio de seus próprios recursos e isto significa que podem infringir, a partir do conceito de razão do Estado, as regras mais elementares da convivência entre eles.” (BEDIN, 2011, p. 56). Relativamente à sociedade internacional clássica, fundamental é a abordagem dos dois grandes paradigmas desenvolvidos no período: o do realismo político e o do idealismo político. O primeiro teve predominância quase absoluta e encontra embasamento teórico nas escritos de Nicolau Maquiavel (2010) e Thomas Hobbes (2012). Maquiavel, com sua tese de que os fins justificam os meios. Hobbes, no sentido de que a relação entre os Estados é o estado de natureza. O fato é que a resolução dos conflitos é dificultada na medida em que inexistente um terceiro devidamente instituído que tenha por função mediar os conflitos decorrentes das relações internacionais. Ainda hoje, o conflito entre os Estados é inevitável, já que o desejo pelo poder faz parte da própria natureza humana e o homem, seja sozinho, seja em grupo, é um ser conflitivo. Neste ínterim, é preciso discorrer sobre duas formas de solução pacífica de contendas. A primeira delas diz respeito à paz pelo direito e, portanto, implica em um forte embasamento nos ideais de Hans Kelsen e Norberto Bobbio. A segunda está relacionada às análises filosóficas da paz e às razões pelas quais a recusa da ideologia da violência é

um meio que deve sempre ser levado em consideração. Em resumo, o respeito ao princípio da não violência demanda, necessariamente, a exigência de procurar novas formas pacíficas de agir eficazmente contra a violência que assola nossa sociedade. Sobre o princípio da não violência, Muller (2007, p. 255, grifo do autor) afirma que “a construção da civilização da não-violência [sic] representa hoje uma questão primordial tanto para o futuro da humanidade, como para cada uma de nossas sociedades. Ela requer a concentração das melhores energias de todos os homens de boa vontade. Cada ser humano, com suas potencialidades, tem a possibilidade de agir para criar brechas no sistema da violência que domina nossas sociedades, brechas que se constituem em outras tantas aberturas para um futuro em que o homem reconhecerá o outro homem como seu semelhante. Se não é razoável afirmar que essa civilização da não-violência [sic] triunfará [...], é certamente razoável querer agir para que ela possa pouco a pouco prevalecer sobre os arcaísmos de que ainda somos prisioneiros.” Dito isso, salienta-se que a presente pesquisa também busca entender como ocorreu (ou vem ocorrendo) a solução dos conflitos ao longo da história da humanidade, especialmente na sociedade internacional contemporânea, onde a globalização desempenha um papel fundamental de aproximação entre as nações. Para tanto, impõe-se a abordagem dos ideais de paz de estudiosos como Hans Kelsen, Norberto Bobbio, Jean-Marie Muller, Immanuel Kant, entre outros. Por fim, a pesquisa vem justificada ante a necessidade de se encontrarem alternativas pacíficas para a resolução dos conflitos no âmbito das relações internacionais, na sociedade atual. Feitas essas considerações, é necessário assinalar que o objetivo geral do presente trabalho consiste em estudar a sociedade internacional e as formas de solução de conflitos por meio da paz, especialmente no que se refere às relações internacionais do século XXI, tendo em vista o fenômeno da globalização. Os objetivos específicos são três, a saber: a) analisar a formação da sociedade internacional clássica, e seus aspectos mais marcantes, a exemplo da Paz de Westfália e o Sistema de Equilíbrio de Poder; b) abordar a sociedade internacional contemporânea, sobretudo no que diz com a emergência de novos atores internacionais e o declínio do conceito de soberania no contexto da globalização; e c) relacionar a sociedade internacional contemporânea com as formas pacíficas por excelência de solução de conflitos na atualidade, quais sejam, a paz pelo direito e a paz pelo respeito ao princípio da não violência.

Metodologia

Quanto aos objetivos gerais, a pesquisa será do tipo exploratória. Utiliza no seu delineamento a coleta de dados em fontes bibliográficas disponíveis em meios físicos e na rede de computadores. Na sua realização será utilizado o método de abordagem hipotético dedutivo, observando os seguintes procedimentos: a) seleção de bibliografias afins à temática e em meios físicos e na internet interdisciplinares capazes e suficientes para que o pesquisador construa um referencial teórico coerente sobre o tema em estudo, responda ao problema proposto, corrobore ou refute as hipóteses levantadas e atinja os objetivos propostos na pesquisa; b) leitura e fichamento do material

Modalidade do trabalho: Ensaio teórico

Evento: XIX Jornada de Pesquisa

selecionado; c) reflexão crítica sobre o material selecionado; e c) exposição dos resultados obtidos através de um texto escrito monográfico.

Resultados e discussão

Embora a presente pesquisa ainda esteja em fase de finalização, os resultados obtidos até então são bastante promissores. É possível perceber que o contexto no qual está inserida a sociedade internacional contemporânea ganhou contornos muito complexos, circunstância que demanda soluções pacíficas de conflitos com uma urgência ainda maior. Nesse sentido, verifica-se que o atual estágio das relações internacionais reivindica o respeito ao princípio da não violência e, também, a resolução das controvérsias por meio do direito. Desse modo, as ideias realistas, apesar de sua influência e predominância indiscutível no cenário da sociedade internacional clássica, não podem ser tidas como suficientes à compreensão da realidade atual. Ainda, oportuno reconhecer que muitos são os avanços registrados na sociedade atual, se a compararmos com a sociedade internacional clássica, até mesmo porque na mencionada sociedade inexistiam formas pacíficas de solução dos atritos. Inclusive, alguns autores como Martin Wight (2002) afirmam que é possível definir a sociedade internacional clássica como uma anarquia. A bem da verdade, é preciso admitir que ainda há muito a ser feito para que seja plenamente possibilitada a convivência pacífica entre os homens - se é que essa plenitude é possível - com a consequente recusa da violência destruidora e mortal.

Conclusões

No decorrer da realização da pesquisa, verifica-se que é possível percorrer caminhos de paz na solução dos atritos oriundos das relações internacionais. Outrossim, percebe-se que as dificuldades se farão presentes na busca por uma convivência pacífica em sociedade. No entanto, não podem ser tidas como óbices intransponíveis na concretização do ideal da paz, há muito tempo almejado pela humanidade. Nesse diapasão, destaca-se a importância e inovação que tem a discussão referente ao princípio da não violência.

Palavras-Chave: Estado; Direito Internacional; Sociedade Internacional; Conflitos Internacionais.

Referências Bibliográficas

BEDIN, Gilmar Antonio. A sociedade internacional clássica: aspectos históricos e teóricos. Ijuí: Editora Unijuí, 2011.

HOBBS, Thomas. Leviatã: ou matéria, forma e poder de um estado eclesiástico e civil. Tradução de Rosina D'Angina. 2. ed. São Paulo: Martin Claret, 2012.

Modalidade do trabalho: Ensaio teórico
Evento: XIX Jornada de Pesquisa

MAQUIAVEL, Nicolau. O príncipe. Tradução de Antonio Caruccio-Caporale. Porto Alegre: L&PM, 2010.

MULLER, Jean-Marie. O princípio da não-violência: uma trajetória filosófica. Tradução de Inês Polegato. São Paulo: Palas Athena, 2007.

WIGHT, Martin. A política do poder. Tradução de Carlos Sérgio Duarte. Brasília: UNB, 2002.